



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
Fábio Vello Corrêa
Corregedor-Geral do Ministério Público
Josemar Moreira
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
Alexandre José Guimarães
Sócrates de Souza
José Claudio Rodrigues Pimenta
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão
Márcia Jacobsen
Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno
Fabiana Fontanella
César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
Marcello Souza Queiroz
Maria Cristina Rocha Pimentel
Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**PORTARIA PGJ Nº 626, de 14 de maio de 2026.**

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES, para exercer a função de Dirigente do CAO A – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 627, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS, para exercer a função de Dirigente do CAEL – Centro de Apoio Operacional Eleitoral, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 628, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer a função de Dirigente do CACO – Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 629, de 14 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para atuar na Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero - CDDs, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 630, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, HERMES ZANETI JUNIOR, para exercer a função de Dirigente do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 631, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer a função de Dirigente do CAOPS – Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 632, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES F. CHAMOUN, para exercer a função de Dirigente do CACC – Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 633, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para exercer a função de Dirigente do CAOPE – Centro de Apoio Operacional de

Implementação das Políticas de Educação, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.**PORTARIA PGJ Nº 634, de 14 de maio de 2026.**

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIANA PEISINO DO AMARAL, para exercer a função de Dirigente do CADP – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 635, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RONALD GOMES LOPES, para exercer a função de Dirigente do CACR - Centro de Apoio Operacional Criminal, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 636, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer a função de Dirigente do CADC – Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 637, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer a função de Dirigente do CAIJ – Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 638, de 14 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero - CDDs, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 639, de 14 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AMIR MAGALHÃES CAMPOS, para atuar no Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas - NUPA, no período de 14.05.2026 a 01.05.2028.

Vitória, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 640, de 14 de maio de 2026.

Altera o caput e o § 4º do art. 6º da Portaria PGJ nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, o funcionamento do Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas - NUPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0019564/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º [Alterar o caput e o § 4º do art. 6º da Portaria PGJ nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O NUPA é gerido técnica e administrativamente por um Conselho integrado por membros ativos designados pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, competindo-lhe deliberar sobre as matérias de maior relevância.

(...)

§ 4º O NUPA contará com membros suplentes, designados livremente pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, os quais serão sempre convidados pelo Coordenador para participar das reuniões do Conselho na ausência do titular, asseguradas sua ciência e autorização para participação em todas as atividades do Núcleo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1780, de 14 de maio de 2026.